



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120

CGC: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento

Tel.: (27) 3223-4244 – Fax: (27) 3223-4007 E-mail: juridico@suport-es.com.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO– SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA CINCO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no auditório do SUPORT-ES, situado a Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória – ES, com primeira convocação às 08h30min com o quórum legal e início em segunda convocação às 09h00min, conforme divulgação no site do SUPORT/ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os trabalhadores portuários avulsos, associados, representados por este sindicato, em dia com suas contribuições sindicais, para discutirem e deliberarem a respeito do seguinte assunto: **1. Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho.** Aberto os trabalhos o Presidente do Suport-ES, Marildo Capanema Lopes, abriu a Assembleia agradecendo a presença de todos e segue informando sobre o processo de negociação com o SINDIOPES, que está sendo realizada em conjunto com os demais sindicatos da orla portuária. Relatou que no dia 27/03/2023, foi encaminhada uma pauta conjunta, com as seguintes propostas: Reajuste salarial; Ganho real; Reajuste anual; Fundo de assistência social; Organização da gestão da mão-de-obra; Rever regras de assiduidade; Flexibilizar as regras para os idosos (não é consenso); Criar uma avaliação do trabalhador e seu desempenho; Aplicação das normas disciplinares: trocar a punição por treinamento; Questões operacionais; Treinamento; Automação; Criar um capítulo regulamentando a aplicação da Convenção 137 – proteção pela implantação de novas tecnologias; Saúde e segurança; Aplicação da NR 29 revisada; Pesquisar com todos os trabalhadores o conforto do EPI, conforme NR6; Transporte e alimentação em todo o Complexo Portuário; Garantia de renda mínima; Política de desligamento do sistema; Pontos na Convenção Coletiva de Trabalho e nos Acordos Coletivos de Trabalho questionados pelo MPT e objeto de ações judiciais; Mudança na requisição de lonamento e deslonamento: -Lonamento: requisição de dois homens por operação do navio -Deslonamento: requisição de dois homens por operação no navio. Navio com três ternos ou mais: que seja feita a somatória do maior e do menor terno para fim de pagamento do trabalhador que estiver escalado como balanceiro, conferente de saída, lonamento/deslonamento das carretas ou de composição de vagões; Composição do costado: será acrescentado carreteiro como homem extra, por cada carreta, nas operações internas de embarque, descarga na área portuária, assim como nas operações internas de pátio, nas movimentações e remoções de carga dentro e fora da área do porto organizado.

Pagamento será executado na mesma cota do operador de máquina, mais 1.3. Assiduidade: que as folgas venham a ser computadas para a somatória da mesma. O Presidente disse ainda que o grande problema enfrentado está sendo a regra de assiduidade, enquanto que, para os demais sindicatos, as outras cláusulas não têm grandes discussões. Informou também que para os trabalhadores da Capatazia deve-se ter um cuidado ainda maior no que diz respeito à assiduidade, tendo em vista que a nossa atividade complementa os terminais que estão arredados e que, se forem feitos mais arrendamentos, a situação vai ficar ainda mais complicada para manter nossos postos de trabalho. Com relação à nossa pauta, o Presidente Marildo Capanema afirmou que os operadores portuários não querem aceitar nossas propostas, a não ser com relação ao lonamento/deslonamento, que aceitam colocar 2 (dois) trabalhadores em cada posto. Contudo, não aceitam colocar o carreteiro na tabela da CCT, por entenderem que são obrigados a requisitarem esta atividade. Frisou, ainda, que os operadores portuários também não aceitam estender/aumentar a produção para os conferentes de saída e balanceiros, que atualmente recebem pelo maior terno. Nossa proposta, deliberada na presente Assembleia, é melhorar esse ganho. No entanto, como já foi dito, os operadores portuários entendem que este trabalho é de responsabilidade da VPorts fazer. Já com relação ao reajuste, o Presidente informa que os operadores concordam em repassar 100% do INPC até 31 de agosto de 2023, que está girando em torno de 14,24%. Feitos os devidos esclarecimentos, a discussão foi aberta ao plenário e, após amplo debate, a categoria recursou, por unanimidade, a proposta de assiduidade, afirmando que na gestão anterior do Suport/ES, foi aprovada uma regra que seria experimental, mas está vigente até os dias atuais. Em relação às demais propostas do Suport/ES, a categoria frisou que tem que melhorar a situação do lonamento/deslonamento, bem como a situação dos conferentes e balanceiros quando da operação com mais de um terno, devendo-se, em ambos os casos, melhorar o pagamento da produção. Propuseram o retorno da assiduidade prevista na Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2017 e 2019, como também acrescentar na letra "d", da Cláusula 17 da CCT, que "para poder migrar para o Suport, o interessado é obrigado a ser habilitado na função de operador de empilhadeira e similares, certificado pelo OGMO". Solicitaram, ainda, ajustar a tabela de pátio para os motoristas que atualmente recebem 1.3. O Presidente afirmou que, diante da recusa, as propostas serão levadas para negociação, mas afirmou que tal negociação é conjunta com os demais sindicatos da orla portuária e que, em hipótese alguma será fechado um acordo sem aprovação da categoria em



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo
Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120
CGC: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento

Tel.: (27) 3223-4244 – Fax: (27) 3223-4007 E-mail: juridico@suport-es.com.br

Assembleia. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia, da qual, eu, Roberto Aquino Nunes, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 05 de outubro de 2023.

Marildo Capanema Lopes
Presidente da Mesa

Roberto Aquino Nunes
Secretário da mesa

